

**ATO**

**Nº 0067/2021**

**PUBLICAÇÃO**

BOLETIM OFICIAL  
Santo Antônio de Pádua-RJ

Edição nº \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo de pedido aposentadoria, sob nº 0202/2021, nos termos da redação do Art. 6º, EC nº 41/03 c/c ART.40, §5º da CRFB/88;**

RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES – FAP, do município de Santo Antônio de Pádua/RJ, a Sra. ADELANE RODRIGUES MARQUES DA SILVA, no órgão de Lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 6º, EC nº 41/03 c/c ART.40, §5º da CRFB/88. Retroagindo com validade a contar de 01 outubro de 2021.

**FIXAÇÃO DE PROVENTOS**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	
Proventos – Lei Mun. 3.342/2019, art. 27.....	R\$ 2.169,87
ATS – Anuênio 50 % - Decreto Mun. 004/SMA/2001 art. 66 .....	R\$ 1.084,94
Progressão por Merecimento (%) art. 13, §4º Lei Mun. 3.342/2009.....	R\$ 173,58
Enquadramento por graduação, art. 15, §5º da Lei 3.181/2008.....	R\$ 607,56
Quinquênios, art. 1º da Lei 3.414/2011.....	R\$ 1.822,69
Total.....	R\$ 5.858,64

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 18 de outubro de 2021.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO  
DIRETOR PRESIDENTE -FAP  
ATO Nº. 812/2021

*Leonardo Pereira de Carvalho  
Diretor-Presidente do FAP  
ATO Nº 812/2021*